



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/10/99	
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 6
ATO: PM 1520	19/10/99
D.O.U. 20/10/99	Seção 1 P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade Federal de Juiz de Fora		UF: MG
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado.		
RELATOR CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23071.011633/98-19		
PARECER Nº: CES 845/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 13/09/99

845/99

I - HISTÓRICO.

A Pró-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Fisioterapia, ministrado por aquela Universidade, em sua sede, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

A Universidade informou que o curso de Fisioterapia foi criado mediante Resolução nº 12/93 do Conselho Universitário (CONSU), de 26 de junho de 1993, com um total de 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) por semestre, a serem oferecidas no turno diurno e suas atividades tiveram início no 2º semestre de 1993.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.744, de 16 de novembro de 1998, prorrogada pela Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 1999, e alterada pela Portaria nº 435, de 16 de abril de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Raquel Rodrigues Britto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Carlos Alberto Fornasari, da Universidade Metodista de Piracicaba, e pelo TAE, João Batista Guglielmelli, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Universidade, apresentou, em 21 de abril de 1999, relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

No que se refere aos laboratórios, a Comissão Verificadora constatou que, embora exista área física, há inadequação dos equipamentos específicos da Fisioterapia. Recomendou a aquisição desses equipamentos necessários ao curso.

A SESu/MEC determina à Universidade que adote as providências necessárias para atender a recomendação da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado Minas Gerais, mantida pela União, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mantida pela União, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos, recomendando, entretanto, que a Universidade adote as providências necessárias para atender o proposto pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



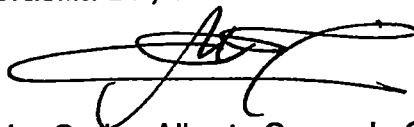
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado Minas Gerais, mantida pela União, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mantida pela União, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos, recomendando, entretanto, que a Universidade adote as providências necessárias para atender do proposto pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento. o/

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

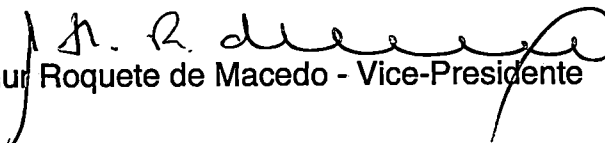
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.




Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

20/11/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 582 /99

Processo n° : 23071.011633/98-19
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CGC : 21.195.755/0001-69
Assunto : Reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Pró-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Fisioterapia, ministrado por aquela Universidade, em sua sede, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

A Instituição informou que o curso de Fisioterapia foi criado mediante Resolução n° 12/93 do Conselho Universitário (CONSU), de 26 de junho de 1993, com um total de 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) por semestre, a serem oferecidas no turno diurno e suas atividades tiveram início no 2° semestre de 1993.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n° 1.744, de 16 de novembro de 1998, prorrogada pela Portaria n° 36, de 15 de janeiro de 1999, e alterada pela Portaria n° 435, de 16 de abril de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Raquel Rodrigues Britto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Carlos Alberto Fornasari, da Universidade Metodista de Piracicaba, e pelo TAE, João Batista Guglielmelli, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Universidade, apresentou, em 21 de abril de 1999, relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou que no que se refere aos laboratórios, embora exista área física, há inadequação dos equipamentos específicos

da Fisioterapia. Recomendou a aquisição desses equipamentos necessários ao curso.

Esta Secretaria determina à Universidade que adote as providências necessárias para atender a recomendação da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

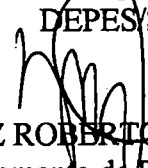
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, mantida pela União, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 15 de julho de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23071.011633/98-19

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Fisioterapia	Ministério da Educação	40	Diurno	Semestral, Por Créditos	3.415 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Radiologia	01
Mestres	Administração, Anatomia Patológica, Bioquímica, Ciências (2), Ciências Biológicas, Ciências em Administração, Ciências Médicas, Educação, Educação Especial (2)	11
Especialistas	Anatomia Patológica, Ciências Biológicas, Endocrinologia, Metodologia da Pesquisa, Neurolingüística, Ortopedia e Traumatologia, Radiodiagnóstico	07
Graduados	Ciências Sociais (2), Farmácia, Fisioterapia (8), Medicina (8)	19
TOTAL		38

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

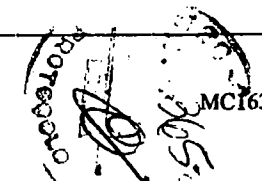
A Universidade informou que sua área construída perfaz um total de 111.925,00 m², onde estão abrigadas as salas de aula, bibliotecas, laboratórios, anfiteatros, Hospital Universitário, centros de pesquisa e Administração. O curso de Fisioterapia funciona no Instituto de Ciências Biológicas, que conta com 7 salas de aula, 2 anfiteatros, biblioteca, sala para Diretório Acadêmico, sala para reunião de professores, sala para secretaria e apoio e 4 laboratórios. A Comissão Verificadora considerou satisfatória a infra-estrutura física no tocante a salas de aula, laboratórios multidisciplinares, recursos de informática, salas para professores, recursos audiovisuais, cantinas, salas de estudo, centro de convivência e sanitários.

LABORATÓRIOS

A Universidade informou que quatro laboratórios do Instituto de Ciências Biológicas atendem ao curso: Exercícios em Genética, Bioquímica, Farmacologia e Anatomia. Além disso, os alunos do curso de Fisioterapia usam as seguintes instalações da Faculdade de Medicina: sala para o Departamento de Fisioterapia, sala para o Departamento de Clínica Médica, sala para o Departamento de Cirurgia, 6 salas para aulas teóricas, sala para fisioterapia aplicada e ambulatório. A Comissão Verificadora considerou insatisfatórios os laboratórios específicos quanto aos equipamentos de fisioterapia.

BIBLIOTECA

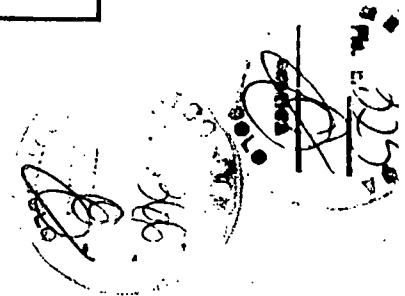
O Sistema de Bibliotecas da Universidade é integrado por 16 bibliotecas, incluindo a Central, e conta com aproximadamente 70.000 títulos, dos quais 31.204 já registrados, e cerca de 200.000 exemplares, dos quais 94.478 já registrados. 17.514 títulos dizem respeito ao curso de Fisioterapia. A Comissão Verificadora considerou a biblioteca satisfatória no tocante a: títulos existentes, espaço físico, catalogação, informatização e política de atualização do acervo.



PROCESSO N. 23071.011633/98-19
ANEXO B - CORPO DOCENTE

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS - TITULAÇÃO - REGIME DE TRABALHO
(fevereiro de 1999)

DISCIPLINAS	DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO COMPROVADA	OBSERVAÇÕES
FSI001 Biofísica	Luiz Henrique José Pinto	T20	Doutor	Radiologia UFRJ. 1998
MOR017/517 Histologia e Embriologia V Prat. e Teórica	Ângela M. Gonçalves Felga	T40	Mestre	Anatomia Patológica UFF 1997
MOR018/518 Anatomia VI Prat. e Teórica	Maria Cristina Vasconcelos Furtado	DE	Especialista	Residência Médica na UFJF em Anatomia Patológica 1987
MOR 013 Neuroanatomia MOR 513 Neuroanatomia prática	Mário Nei Rodrigues Breder	DE	Graduado	
BIO094/594 Biologia Ap. FST Prat. e Teórica	Margareth L. Picinini Teixeira	DE	Mestre	Educação – Avaliação Educacional UFRJ 1988
BQU019/519 Bioquímica Ap. FST Prat. e Teórica	Cláudio de Oliveira Dias	DE	Mestre	Bioquímica UFMG 1977
DEO020 Ética e Deontologia	Maria José G. Gondin de Almeida	T20	Graduado	
FSI013 Fisiologia Ap. FST I	Egas Caparelli M. Aragão Daquer	T20	Mestre	Ciências Biológicas – Biofísica UFRJ 1992
FSI014 Fisiologia Ap. FSTII	Carlos Alberto Mourão Jr.	T40	Especialista	Endocrinologia PUC/RJ 1995
CME017 Semiologia Ap. FST	Ricardo Rocha Bastos	T40	Graduado	
FAR010/510 Farmacologia VI Prat. e Teórica	Herval de Lacerda Bonfante	T40	Graduado	



FEF024 Cinesiologia II	✓	Maria Lúcia C. Polisseni	DE	Graduada	
PSI091 Ciências do Comportamento Aplicada à Saúde	✓	Luziene de Carvalho Caruso (S)	T40	Graduada	
PSI090 Psicologia Ap. FST	✓	Luíz Gibier de Souza	DE	Mestre	Ciências – College of Education – Georgia State University 1986
CSO073 Sociologia da Saúde	✓	Antônio A Teixeira Braga (S)	T40	Especialista	Ciências Sociais – Metodologia da Pesquisa – UFJF – 1989
CSO062 Métodos e Téc. Pesquisa	✓	Marcos Alberto Patronis	DE	Graduado	
FSI015 Ergometria	✓	Luíz Augusto C. Amaral	T40	Graduado	
CIR020 Fund. de Traumatologia-Ortopedia	✓	Agnus Wellerson Vieira (S)	T40	Especialista	Ortopedia e Traumatologia SBOT/SP/1997
CME022 Fund. de Radiologia	✓	Ricardo Viana Leite (S)	T40	Especialista	Radiodiagnóstico – Colégio Brasileiro de Radiologia – SP – 1997
CME018 Fund. de Neurologia		Em processo de seleção			
CME019 Fund. de Reumatologia	✓	Antônio Scafuto Scotton	T40	Graduado	
MOR013/513 Neuroanatomia Pr. e Teórica	✓	Mário Nei Rodrigues Breder	DE	Graduado	
CME020 Fund. de Pneumologia	✓	Joaquim Ferreira de Souza	DE	Graduado	
CME021 Fund. de Cardiologia	✓	José Dondici Filho	T40	Mestre	Ciências Médicas – Cardiologia – PUC/RJ/1980
EST018 Introdução à Bioestatística	✓	Ronaldo Rocha Bastos	DE	Graduado	
PAT009 Patologia Proc. Gerais	✓	Frederico Baêta Guimarães	DE	Graduado	
PAT018 Patologia de Órgãos e Sistemas	✓	Raul Fernando B. Lamin	T40	Mestre	Master of Science / 1979
CAD037 Administração em Fisioterapia	✓	Angelo Brigato Esther	DE	Mestre	Administração

Fig. 110

	Marcus Vinicius David	DE	Mestre	UFMG / 1996 Ciências em Administração – UFRJ 1994
DISCIPLINAS DO	DEPARTAMENTO DE	FISIOTERAPIA		
FST003/503 Cinesioterapia prat. e teo. FST023 Recursos Físicos II	Eduardo de Castro Assis (S)	T40	Graduado	
FST022 Recursos Físicos I FST006/506 Cinesioterapia II	Maria Alice Junqueira Caldas	DE	Mestre	Educação Especial – UFSCar/ 1995
FST034 D. Neuropsicosensório motor FST031 FST Neuropediátrica	Jaqueline da Silva Frônio	DE	Mestre	Educação Especial / UFSCar1998
FST028/528 FST Respiratória FST033/533 FST em UTI	Rosa Maria de Carvalho	DE	Graduada	
FST032/532 FST Gineco-Obstétrica FST030/530 FST Geriátrica	Simone dos Santos Meira	DE	Graduada	
FST029 Prev. Disf. Músculo-Esquelética	Cyntia Pace Schimitz (S)	T40	Graduada	
FST027/527 FST Reumatológica	Vanusa Caiafa Caetano (S)	T40	Graduada	
FST004/504 Massoterapia e Manipulação	Vinício Santos Lazarini (S)	T40	Graduado	
FST024/524 FST Cardiológica	Lílian Pinto da Silva	DE	Especialista Mestrado em curso	Ciências Biológicas/Fisiolo gia Unicamp
FST001 Fundamentos de Fisioterapia	Helton Geraldo Magalhães	DE	Graduado	
FST026/526 Fisioterapia Neurológica	Cláudia Helena Cerqueira Mármora (S)	T40	Especialista Mestrado em curso	Neurolinguística- Unicamp

- (S) Professor Substituto
- (DE) Dedicção Exclusiva

(V) Professor Visitante

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner, likely indicating approval or registration.

SEM ! DISCIPLINA

! OBR ! CRED !

SEM	DISCIPLINA	OBR	CRED
01	BIO101 BIOLOGIA CELULAR	S	03
	FSI001 BIOFISICA	S	04
	FST001 FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA	S	04
	MOR018 ANATOMIA VI	S	08
	MOR023 HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA V	S	05
	MOR518 ANATOMIA VI - PRATICA	S	00
	MOR523 HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA V - PRATICA	S	00
02	BIO102 GENETICA BASICA	S	03
	BQU019 BIOQUIMICA APLICADA A FISIOTERAPIA	S	06
	BQU519 BIQUIMICA APLICADA A FISIOTERAPIA-PRATICA	S	00
	CSO073 SOCIOLOGIA DA SAUDE	S	04
	DEO020 ETICA E DEONTOLOGIA	S	02
	FSI013 FISIOLOGIA APLICADA A FISIOTERAPIA I	S	04
	MOR013 NEUROANATOMIA	S	04
03	CME017 SEMIOLOGIA APLICADA A FISIOTERAPIA	S	04
	FEF024 CINESIOLOGIA II	S	06
	FSI014 FISIOLOGIA APLICADA A FISIOTERAPIA II	S	04
	FST006 CINESIOTERAPIA II	S	03
	PAT009 PATOLOGIA (PROCESSOS GERAIS)	S	03
	PSI090 PSICOLOGIA APLICADA A FISIOTERAPIA	S	04
	PSI091 CIENCIAS DO COMPORTAMENTO APLICADAS A SAUDE	S	04
04	EST018 INTRODUCAO A BIOESTATISTICA	S	04
	FAR010 FARMACOLOGIA VI	S	04
	FAR510 FARMACOLOGIA VI-PRATICA	S	00
	FST003 CINESIOTERAPIA I	S	04
	FST004 MASSOTERAPIA E MANIPULACAO	S	05
	FST022 RECURSOS FISICOS I	S	04
	FST504 MASSOTERAPIA E MANIPULACAO - PRATICA	S	00
	PAT018 PATOLOGIA DE ORGAOS E SISTEMAS	S	04
05	CIR020 FUNDAMENTOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	S	02
	CME018 FUNDAMENTOS DE NEUROLOGIA	S	02
	CME019 FUNDAMENTOS DE REUMATOLOGIA	S	02
	CME020 FUNDAMENTOS DE PNEUMOLOGIA	S	02
	CME021 FUNDAMENTOS DE CARDIOLOGIA	S	02
	CME022 FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA	S	02
	CSO062 METODOLOGIA E TEC.DE PESQUISA VI	S	04
	FST023 RECURSOS FISICOS II	S	04
06	FSI015 ERGOMETRIA	S	03
	FST024 FISIOTERAPIA CARDIOLOGICA	S	05
	FST025 FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPEDICA	S	05
	FST026 FISIOTERAPIA NEUROLOGICA	S	05
	FST034 DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOSENSORIOMOTOR	S	05

SEM	DISCIPLINA	OBR	CRED
	FST524 FISIOTERAPIA CARDIOLOGICA - PRAT.	S	00
	FST525 FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPEDICA - PRAT.	S	00
	FST526 FISIOTERAPIA NEUROLOGICA - PRATICA	S	00
07	CAD037 ADMINISTRACAO EM FISIOTERAPIA	S	03
	FST027 FISIOTERAPIA REUMATOLOGICA	S	05
	FST028 FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	S	05
	FST029 PREVENCAO DE DISFUNCAO MUSCULO-ESQUELETICA	S	05
	FST031 FISIOTERAPIA NEUROPEDIATRICA	S	05
	FST033 FISIOTERAPIA EM UTI	S	05
	FST528 FISIOTERAPIA RESPIRATORIA - PRAT.	S	00
08	FST030 FISIOTERAPIA GERIATRICA -	S	05
	FST032 FISIOTERAPIA GINECO-OBSTETRICA	S	05
	FST532 FISIOTERAPIA GINECO-OBSTETRICA - PRATICA	S	00
	FST533 FISIOTERAPIA EM UTI - PRATICA	S	00
09	FST019 ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA I	S	00
	FST020 ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA II	S	00
10	FST021 ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA III	S	00

CREDITOS: OBRIGATORIOS: 181 ! OPCIONAIS: 0 ! TOTAL: 181 !

GRADE CURRICULAR

CURSO: 20 A- FISIOTERAPIA

ERRATA

- A disciplina FST 006- Cinesioterapia II é ministrada no 5º período e não no 3º, e tem vinculada a ela a disciplina FST 506- Cinesioterapia – Prática;

A disciplina PSI 091- Ciências do Comportamento Aplicadas à Saúde foi **substituída** pela disciplina PSI 061- Psicologia e Saúde, sendo ministrada no mesmo período (3º) e tendo o mesmo número de créditos (04);

- Está faltando no 4º período a disciplina FST 503- Cinesioterapia I- Prática, **vinculada** à disciplina FST 003- Cinesioterapia I;
- Está faltando no 5º período a disciplina FST 527- Fisioterapia Reumatológica- Prática, vinculada à disciplina FST 027- Fisioterapia Reumatológica;
- A disciplina FST 033- Fisioterapia em UTI é ministrada no 8º período e não no 7º;
- Está faltando no 8º período a disciplina FST 530- Fisioterapia Geriátrica- Prática, vinculada à disciplina FST 030- Fisioterapia Geriátrica.

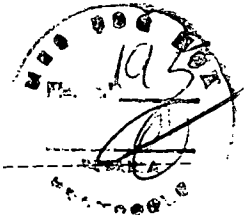
Em verdade,

Jaqueline da Silva Frônio
Chefe do Departamento de Fisioterapia

Maria Alice Junqueira Caldas
Coordenadora do Curso de Fisioterapia

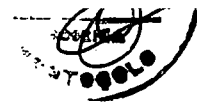
Juiz de Fora, 21 de Abril de 1999

Correspondência de Currículo Mínimo



CURSO: Fisioterapia 02

Nº	Matéria do	Disciplinas correspondentes na UFJF		Cr	CH	Pré-Re-
Ord	Currículo	Código	Disciplina			quisito
	Mínimo					
I - MATÉRIAS BIOLÓGICAS						
01	Biologia	BIO101	Biologia Celular	03	45	-----
		BIO102	Genética Básica	03	45	-----
02	Ciências	MOR023	Histologia e Embriologia V	05	75	-----
		MOR013	Neuroanatomia	04	60	-----
	Morfológicas	MOR018	Anatomia VI	08	120	-----
03	Ciências	FSI001	Biofísica	04	60	-----
	Fisiológicas	BQU019	Bioquímica Aplicada à Fisioterapia	06	90	-----
		FSI013	Fisiologia Aplicada à Fisioterapia I	04	60	MOR018
		FSI014	Fisiologia Aplicada à Fisioterapia II	04	60	FSI013
		FAR010	Farmacologia VI	04	60	FSI014
04	Patologia	PAT009	Patologia (Processos Gerais)	03	45	FSI013
		PAT018	Patologia de Órgãos e Sistemas	04	60	PAT009
II - MATÉRIAS DE FORMAÇÃO GERAL						
05	Ciências do	CSO073	Sociologia da Saúde	04	60	-----
	Comportamento	DEO020	Ética e Deontologia	02	30	-----
		PSI090	Psicologia Aplicada à Fisioterapia	04	60	-----
06	Introdução à	PSI091	Ciências do Comp. Aplic. à Saúde	04	60	-----
	Saúde Pública					
07	Met. da Pesq.	CSO062	Met. e Téc. de Pesquisa VI	04	60	-----
	Científica	EST018	Introdução à Bioestatística	04	60	-----
III - MATÉRIAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES						
08	Fundamentos de	FST001	\Fundamentos de Fisioterapia	04	60	-----
	Fisioterapia	CAD037	\Administração em Fisioterapia	03	45	-----
09	Avaliação	FEF024	\Cinesiologia II	06	90	MOR018
	Funcional	FST034	\Desenvolvimento Neuropsicosensoriomotor	05	75	PSI090
						FSI014
		CME017	\Semiologia Aplicada à Fisioterapia	04	60	FSI013
		FSI015	Ergometria	03	45	FSI014
						FEF024
10	Fisioterapia	FST022	\Recursos Físicos I	04	60	FST001
						FSI014
		FST023	\Recursos Físicos II	04	60	FST022
11	Cinesioterapia	FST003	\cinesioterapia I	04	60	FEF024
						FST001
						FST014
		FST006	\Cinesioterapia II	03	45	FST003
12	Recursos	FST004	\Massoterapia e Manipulação	05	75	FSI014
	Terapêuticos					FST001
	Manuais					
IV - MATÉRIAS PROFISSIONALIZANTES						
13	Fisioterapia	CME018	\Fundamentos de Neurologia	02	30	CME017
	Aplicada às	CME019	\Fundamentos de Reumatologia	02	30	CME017
	Condições	CIR020	\Fundamentos de Traumatologia-Ortopedia	02	30	CME017
	Neuro-Músculo	FST027	\Fisioterapia Reumatológica	05	75	CME019



					FST004	
					FST023	
	FST025	\Fisioterapia Traumatolo-Ortopédica	05	75	CIR020	
					FST004	
					FST006	
					FST023	
	FST026	\Fisioterapia Neurológica	05	75	FST023	
					FST004	
					FST006	
					CME018	
	FST033	\Fisioterapia em UTI	05	75	FST024	
					FST026	
					FST028	
					FST034	
14	Fisioterapia	CME020 \Fundamentos de Pneumologia	02	30	CME017	
	Aplicada às	CME021 \Fundamentos de Cardiologia	02	30	CME017	
	Condições	FST024 \Fisioterapia Cardiológica	05	75	FST003	
	Cardio-				CME021	
	Pulmonares				FST004	
					FST023	
		FST028 \Fisioterapia Respiratória	05	75	CME020	
					FST004	
					FST006	
		FST031 \Fisioterapia Neuropediátrica	05	75	CME018	
					FST006	
					FST004	
					FST034	
					FST023	
15	Fisioterapia	FST032 \Fisioterapia Gineco-Obstétrica	05	75	FST006	
	Aplicada às				FST023	
	Condições				FST004	
	Gineco-					
	Obstétricas					
	e Pediátricas					
16	Fisioterapia	FST029 \Prev. de Disfunção Músculo Esquelética	05	75	CSO073	
	Aplicada às				FST006	
	Condições				CSO062	
	Sanitárias					
17	Estágio	FST019 Estágio Superv. em Fisioterapia I	--	100		
	Supervisionado	FST020 Estágio Superv. em Fisioterapia II	--	300		
		FST021 Estágio Superv. em Fisioterapia III	--	300		

V - ENRIQUECIMENTO DA UNIVERSIDADE (MATÉRIAS PROFISSIONALIZANTES)

	FST030	\Fisioterapia Geriátrica	05	75	CME019	
					CME020	
					CME021	
	CME022	\Fundamentos de Radiologia	02	30	CME017	

OBS.: 1- O Curso de Fisioterapia terá a seguinte duração:

181 créditos em disciplinas obrigatórias.....	2.715 h/a
Estágio Supervisionado (Obrigatório).....	700 h/a

	3.415 h/a

2- Períodos para integralização:

Mínimo - 08

Médio - 10

Máximo - 16

3- Currículo aprovado pela Resolução nº 12/93 - CONSU, de 27/06/93 e alterado pela Resolução nº 21/96 - CONSU, de 02/04/96.e 04/98-CONGRAD, de 07/12/98 e 07/98-CONGRAD ,de 07/12/98.